

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE NOME DA CIDADE DO ESTADO DE XXXXXXXXXX.**

Colocar nome do requerente, brasileiro, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/XX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na colocar endereço completo, nome da cidade e Estado, CEP: XXXXXXXX, vem perante a Vossa Senhoria, com fulcro nos artigos 97 e 110 da Lei nº 6.015/1973, alterada pela Lei nº 13.484/2017, requerer a **RETIFICAÇÃO DOS REGISTROS** a seguir arrolados:

1. DA RETIFICAÇÃO

2. Registro de Nascimento de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

No livro XXXX, fls. XXXX, Matrícula XXXXXXXXXXXX, onde conta “XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX”, passe a constar “YYYYYYYYYYYYYYYY”;

2. Registro de Casamento de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

No livro XXXX, fls. XXXX, Matrícula XXXXXXXXXXXX, onde conta “XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX”, passe a constar “YYYYYYYYYYYYYYYY”.

2. DO DIREITO E DO PEDIDO

Insta consignar que a LEI FEDERAL nº 13.484/2017, ao Requerente, o justo direito de Retificação pela via administrativa, nos seguintes termos:

“Art. 110. O oficial retificará o registro, a averbação ou a anotação, de ofício ou a requerimento do interessado, mediante petição assinada pelo interessado, representante legal ou procurador, independentemente de prévia autorização judicial ou manifestação do Ministério Público, nos casos de:

I - erros que não exijam qualquer indagação para a constatação imediata de necessidade de sua correção;

II - erro na transposição dos elementos constantes em ordens e mandados judiciais, termos ou requerimentos, bem como outros títulos a serem registrados, averbados ou anotados, e o documento utilizado para a referida averbação e/ou retificação ficará arquivado no registro no cartório;

(...)

Portanto, haja vista que os **documentos acostados** não exigem qualquer indagação para constatação de imediata necessidade de sua correção, resta evidenciado a possibilidade administrativa do requerimento formulado independentemente de prévia autorização judicial ou manifestação do Ministério Público, razão pela qual, respeitosamente, pede-se e confia-se deferimento.

Cidade/estado, data e ano.

Nestes termos,

Pede deferimento

Assinatura do Requerente